



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 467, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Genilza Marinita Martins Silva, Analista Judiciário; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/2585,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Genilza Marinita Martins Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 363, de 11 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de Março de 2019

Daianyssa S. Barbosa

Folha 16